IMPRENSA OFICIAL - MERIDIANO

Publicado em 11 de janeiro de 2024 | Edição nº 1543 | Ano X

Entidade: Poder Legislativo | Seção: Atos Legislativos | Subseção: Atos

ATO Nº 005, DE 10 DE JANEIRO 2024

Designa servidor público efetivo para o exercício de função gratificada no Conselho de Controle Interno da Câmara Municipal de Meridiano.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO**, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 2, de 03 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 94, de 04 de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação de um servidor público efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Meridiano para as atribuições de responsável pelo Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público efetivo **DENER DE OLIVEIRA BOLONHA**, Escriturário, matrícula nº. 1072, para exercer a função gratificada de Controle Interno da Câmara Municipal de Meridiano, na forma da Resolução nº 2, de 03 de junho de 2014.

Parágrafo único. O servidor, enquanto nomeado para função de controle interno, fará jus ao recebimento de gratificação consistente em 15% (vinte e cinco por cento) calculado sobre a respectiva remuneração, em conformidade com a Lei Complementar nº 94, de 04 de setembro de 2014, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2024,.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 4, de 12 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Meridiano, 10 de janeiro de 2024.

EDIVAN CASSIO TONELOTE
Presidente

BENEDITO FRANCO DA COSTA
Vice-Presidente

RUI DIAS BARBOSA
Primeiro Secretário

ISMAEL APARECIDO MARÇAL
Segundo Secretário

Registrado em livro próprio na Secretaria Administrativa e publicado no Diário Oficial do Município de Meridiano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.059/2014 e no Art. nº 87 da Lei Orgânica do Município.

DENER DE OLIVEIRA BOLONHA

Escriturário

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.